

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios
e de Previdência Geral

Direcção dos Serviços de Seguros Industriais

Portaria n.º 3:473

Tendo a Companhia de Seguros *Iris*, sociedade anónima de responsabilidade limitada, com sede em Lisboa, solicitado autorização para alterar uma cláusula da sua apólice do ramo «vida»: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, de harmonia com o parecer favorável do Conselho de Seguros, autorizar a referida Companhia de Seguros *Iris*, sociedade anónima de responsabilidade limitada, com sede em Lisboa, a alterar a cláusula 10.ª da sua apólice do ramo «vida», elevando o juro de 5 a 8 por cento ao ano, tudo em conformidade com os documentos que apresentou e ficam arquivados na Direcção dos Serviços de Seguros Industriais.

Paços do Governo da República, 23 de Fevereiro de 1923.—O Ministro do Trabalho, *Alberto da Cunha Rocha Saraiva*.

Portaria n.º 3:474

Tendo a *Commercial Union Assurance Company Limited*, sociedade estrangeira de seguros, com sede em Londres e agência em Lisboa, solicitado autorização para explorar um novo ramo de seguros: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, de

harmonia com o parecer favorável do Conselho de Seguros, autorizar a referida *Commercial Union Assurance Company Limited*, sociedade estrangeira de seguros, com sede em Londres e agência em Lisboa, a explorar o novo ramo de seguros «bagagem de passageiros», por via terrestre e marítima, em conformidade com os documentos que apresentou e ficam arquivados na Direcção dos Serviços de Seguros Industriais.

Paços do Governo da República, 23 de Fevereiro de 1923.—O Ministro do Trabalho, *Alberto da Cunha Rocha Saraiva*.

Portaria n.º 3:475

Tendo a *Adamastor*, Companhia de Seguros Luso-Sul-Americana, sociedade anónima de responsabilidade limitada, com sede em Lisboa, solicitado autorização para empregar em reservas acções da Companhia Lusitana de Conservas: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, de harmonia com o parecer favorável do Conselho de Seguros, autorizar a referida *Adamastor*, Companhia de Seguros Luso-Sul-Americana, sociedade anónima de responsabilidade limitada, com sede em Lisboa, a empregar, até um quarto da sua cota parte nos sinistros do s/s Costeira e s/s Lisbonense, acções privilegiadas da Companhia Lusitana de Conservas, em conformidade com os documentos que apresentou e ficam arquivados na Direcção dos Serviços de Seguros Industriais.

Paços do Governo da República, 23 de Fevereiro de 1923.—O Ministro do Trabalho, *Alberto da Cunha Rocha Saraiva*.